



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N.º. 12.064 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal n.º. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 - Chefia do Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete da Chefia do Poder Executivo

04.122.0002.2010 - Manut. do Gab. do Executivo - Vencimentos

002 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 6.500,00

Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ

04.123.0018.2063 - Sentenças Judiciais

083 - 3.1.90.91- Sentenças Judiciais R\$ 40.000,00

04.129.0018.1016 - Ações Desaprop. Imóveis p/ Uso Público

088 - 4.4.90.61- Aquisições de Imóveis R\$ 200.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.01 - Gabinete da Secretária - SME

12 122 0055 2121 - Manutenção da SME - Outras Atividades

222 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$

200.000,00

224 - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00

226 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 100.000,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.

02.10.04 - Departamento de Esporte, Lazer e Juventude.

27 813 0074 1073 - Construção de Área de Lazer e Esportiva

525 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 9.850,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS

10 122 0087 2171 - Manut. da Secr. da Saúde - Outras Atividades

346 - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.948,56

10 122 0087 2175 - Manutenção das Atividades da Frota

357 - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N°. 12.064 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Unidade: 02.13 - FUNDEB

02.13.01 – Departamento Executivo da FUNDEB

12 361 0102 2206 - Manutenção das Atividades 40% - Outras Ativ.

439 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. _____ R\$ 208.701,44

Total.R\$ 790.000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.01 - Chefia do Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete da Chefia do Poder Executivo

08.244.0002.0005 - Apoio/Subvenções das Atividades Sociais

011 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 6.500,00

Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ

04 122 0018 2061 - Manutenção do SEFAZ - Outras Atividades

080 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 200.000,00

04.123.0018.2063 - Sentenças Judiciais

086 - 3.1.90.91- Sentenças Judiciais R\$ 40.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.01 - Gabinete da Secretária - SME

12 122 0055 2121 - Manutenção da SME - Outras Atividades

228 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 72.000,00

12 361 0056 2129 – Viação de Ônibus - Ensino Fundamental

237 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 230.000,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.

02.10.04 – Departamento de Esporte, Lazer e Juventude.

27 813 0074 1073 - Construção de Área de Lazer e Esportiva

316 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 9.850,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS

10 122 0087 2176 – Contratar Empresas para Coleta de RSSS

360 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 22.948,56

Unidade: 02.13 - FUNDEB

02.13.01 – Departamento Executivo da FUNDEB

12 361 0102 2206 - Manutenção das Atividades 40% - Outras Ativ.

437 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 55.651,44

438 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

441 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 148.050,00

Total.R\$ 790.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.064 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de Outubro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

Jorge Roberto Rizek
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária Municipal da Saúde

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 03/10/2011
Neiva de Barros Oliveira